Editorial

A primeira edição semestral de 2020 foi produzida durante a parada imprevista do mundo, causada por uma pandemia que nos fez repensar muitas práticas e levou instituições a se reinventarem. Esse foi o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Para que parlamentares e servidores continuassem trabalhando, a ALMG regulamentou a análise remota de projetos graças ao desenvolvimento de um sistema próprio, que permitiu a manutenção dos trabalhos. Esta edição dos *Cadernos do Legislativo* volta-se, nos dois primeiros artigos, para a análise dessa Casa. Não se discute, porém, sua reinvenção em tempos de pandemia. São abordados outros aspectos, cujas reflexões apontam ora para metodologias bem-sucedidas de participação da sociedade civil organizada, ora para caminhos que podem potencializar a função de legislar dos parlamentares.

André Dell'Isola Denardi (FJP/ALMG) e Gustavo Gomes Machado (ALMG) abrem esta edição com artigo que investiga como o modelo federativo de repartição de competências e o parlamento influenciam as políticas públicas de educação. Os objetos de estudo são dois importantes marcos regulatórios: o Plano Nacional de Educação (PNE) e sua versão mineira o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEE). A hipótese de que o PNE possibilitou a Brasília definir a política de educação do País - o que evidenciaria um instrumento de centralização federativa - é parcialmente confirmada por Denardi e Machado, pois, se de um lado, o PNE limitou inovações substanciais, por outro, propiciou certa autonomia para os estados elaborarem sua política pública de educação. No caso do PEE de Minas, o Poder Legislativo, para propiciar o debate entre atores diversos, criou dife-

rentes arenas para esse fim, tais como o Comitê de Representação e Tramitação Legislativa e os fóruns técnicos realizados em 12 encontros no interior do Estado entre os meses de fevereiro e junho de 2016. Com o objetivo de subsidiar as discussões do plano, foram oferecidas orientações técnicas tanto pelos servidores da Assembleia quanto pelos especialistas convidados para debates. Segundo os autores do artigo *Políticas públicas de educação sob a perspectiva do modelo federativo brasileiro e a atuação do Poder Legislativo,* o desempenho da ALMG no Plano Estadual de Educação reforça o posicionamento universalista do Poder Legislativo na definição de políticas públicas.

Em seguida, Natália de Carvalho Rocha Lucena (Fundação Hemominas), em seu artigo *Análise da atuação legislativa da Comissão de Administração Pública da ALMG na 18ª Legislatura,* sugere alterações na forma de os parlamentares da ALMG legislarem para elaborarem mais leis que tenham eficácia social. A autora baseia-se no estudo qualitativo e quantitativo de 239 proposições normativas analisadas pela Comissão de Administração Pública (CAP) entre 2015 e 2018 e afirma que somente 11% dos projetos apreciados foram considerados relevantes para a sociedade ou para a própria administração pública. Natália defende que as comissões temáticas tenham atuação ampliada em relação às proposições de deliberação conclusiva, assim como já ocorre no Congresso Nacional. Ela reconhece, porém, que, embora as comissões tenham como atribuição a elaboração de estudos técnicos aprofundados, elas também têm cunho político, como evidenciado por pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a proposições que, posteriormente, foram vetadas por serem inconstitucionais. Os projetos sobre doação de imóveis a municípios, por terem baixa complexidade e existirem em grande quantidade, são ilustrativos dessa ampliação da atuação das comissões. No entanto, afirma a autora, essas proposições são uma forma de capitalização política pelos deputados que demonstram, de maneira geral, "uma preocupação com a produção normativa independentemente da qualidade das leis."

Na sequência, o artigo de Daniel Paulo Paiva Freitas, em coautoria com o seu orientador Luiz Alberto Blanchet (PUC/PR), trata de escolas legislativas, órgãos das assembleias e câmaras responsáveis pelo aprimoramento dos servidores desse Poder. Em *A importância e os passos para implantação de uma Escola do Legislativo de âmbito municipal,* os autores enfatizam que a Emenda Constitucional 19/1998, que introduziu importante reforma administrativa no Brasil, institucionalizou e erigiu ao patamar de norma constitucional o princípio da "eficiência" no serviço público. Um dos caminhos para tal seria a criação de escolas voltadas ao conhecimento e ao aperfeiçoamento do servidor público. Freitas e Blanchet analisam o caso da Prefeitura Municipal de Colombo (PR): a Resolução 94/2015 instituiu a escola do Legislativo local, mas, até a data de conclusão do artigo, não havia sido editado nenhum documento para a sua efetiva instalação. Assim como em Colombo, outros municípios hesitam na criação dessas escolas, uma realidade que permeia o Brasil. Entretanto, ao mostrar os benefícios que essas escolas podem trazer à prestação dos serviços públicos e à comunidade, o artigo pode ser um estímulo à modernização, à promoção do aprendizado e à inovação na administração pública.

Esta edição publica duas resenhas que também mantêm relação com os temas deste volume. A primeira obra, apresentada por Sâmara Carla Lopes Guerra de Araújo (UFMG), trata de políticas públicas educacionais e é o resultado parcial de uma pesquisa em andamento, financiada pelo CNPq e coordenada pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho da UFMG. O livro *A política educacional em contexto de desigualdade: uma análise das redes públicas de ensino da Região Nordeste* é dividido em três partes. A primeira oferece ferramental para uma reflexão mais ampla sobre as tendências das políticas educacionais que circulam pelo mundo e são adaptadas a diferentes contextos. A segunda volta-se para a educação básica de cada estado da Região Nordeste, apresentando uma reflexão sobre as políticas educacionais em vigor. Na terceira parte, há uma análise comparativa das redes públicas dessa região. Ao escrutinar a educação básica no Nordeste brasileiro e ao oferecer também estudos internacionais sobre a

temática, o livro aponta caminhos para se poder pensar de outra maneira a articulação entre as políticas educacionais locais e as globais.

A segunda resenha, de Fabiana de Menezes Soares (UFMG), comenta o livro *(Re)pensando a pesquisa jurídica, teoria e prática,* um marco em termos de metodologias de pesquisa na área. Na nova edição – comemorativa dos 20 anos da publicação da primeira –, a professora Camila Silva Nicácio se une às autoras originais, Miracy Barbosa de Sousa Gustin e Maria Tereza Fonseca Dias, e lança luz sobre como construir pontes metodológicas entre a cultura jurídica consolidada e em curso e os desafios trazidos pela experiência social, foco do Direito. Estruturada em sete capítulos, a atual versão analisa os modelos de boas práticas da pesquisa jurídica, documenta o crescimento da formação e do aprimoramento das capacidades investigativas da área nos últimos 20 anos e inova ao apresentar abordagens metodológicas como a etnografia e a cartografia. Segundo Fabiana, é uma obra de referência para a pesquisa jurídica brasileira assentada em dados e evidências.

A todas(os), boa leitura!

Marialice Emboava
Editora dos *Cadernos da Escola do Legislativo*